

## SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

### EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

#### Portaria Nº 004/2024 – EEEP DR JOSÉ ALVES DA SILVEIRA (INEP 23564423)

A Diretora da EEEP DR JOSÉ ALVES DA SILVEIRA (INEP 23564423), no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 - SEDUC de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de Professores para atender necessidades temporárias das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, na forma do Edital Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Art. 2º As carências existentes na EEEP DR JOSÉ ALVES DA SILVEIRA (INEP 23564423) são as constantes na tabela abaixo:

| DISCIPLINA / COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|------------------------------------|-----------------------|
| FÍSICA                             | 27h/a                 |

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022 - SEDUC, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- ANA VIRGÍNIA DOMINGOS DE OLIVEIRA (PROFESSOR)
- ROSANGELA DO CARMO DE SOUSA (GESTOR)

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- ANA VIRGÍNIA DOMINGOS DE OLIVEIRA (PROFESSOR)
- ROSANGELA DO CARMO DE SOUSA (GESTOR)

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na sede da EEEP DR JOSÉ ALVES DA SILVEIRA (INEP 23564423), situada no endereço: Humberto Sena, Nº 250 – Edmilson Correia de Vasconcelos - Quixeramobim/CE, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CONTEÚDO                                    |
|----------------------------------|---|
| FÍSICA                           | Energia Mecânica e suas Leis de Conservação |

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| ATIVIDADE  | DATA            | HORÁRIO                          |
|--|-----------------|----------------------------------|
| Período de Inscrição   | 03 a 05/04/2024 | 08h00 às 16h30 na escola         |
| Resultado da Solicitação de Inscrição                          | 05/04/2024      | Até às 17h00 no site da CREDE 12 |
| Recursos ao Resultado da Solicitação de Inscrição              | 08/04/2024      | 08h00 às 16h30 na escola         |
| Resposta aos Recursos do Resultado da Solicitação de Inscrição | 08/04/2024      | Até às 17h00 no site da CREDE 12 |
| Apresentação do Plano de Aula                                  | 09/04/2024      | 08h00 às 16h30 na escola         |
| Resultado da Primeira Etapa – Plano de Aula                    | 09/04/2024      | Até às 17h00 no site da CREDE 12 |
| Análise de Currículo   | 10/04/2024      | Comissão Escolar                 |
| Resultado Preliminar da Seleção                                | 10/04/2024      | Até às 17h00 no site da CREDE 12 |
| Recurso ao Resultado Preliminar                                | 11/04/2024      | 08h00 às 16h30 na escola         |
| Resultado Final da Seleção                                     | 11/04/2024      | Até às 17h00 no site da CREDE 12 |
| Atendimento ao aprovado para contratação e lotação             | 12/04/2024      | 08h00 às 12h00 na escola         |

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 - SEDUC serão recebidos de forma presencial na sede da **EEEP DR JOSÉ ALVES DA SILVEIRA (INEP 23564423)**, situada no endereço: **Humberto Sena, Nº 250 – Edmilson Correia de Vasconcelos - Quixeramobim/CE**, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30.

Art. 9º Findada Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a 12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 12 – Quixadá), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 7º.

Quixeramobim/CE, 02 de abril de 2024



Irecê Pinto Fernandes Maia

Diretora da EEEP DR JOSÉ ALVES DA SILVEIRA (INEP 23564423)

Assinatura e carimbo do(a) Diretor(a) Escolar

**Irecê Pinto Fernandes Maia**  
**DIRETORA**  
**D.O.E. 24/05/2017**